

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL
Despacho n.º 1192/2009 de 16 de Novembro de 2009

Da composição do Conselho da Náutica de Recreio, previsto no artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 124/2004, de 25 de Maio, faz parte um representante do Governo Regional;

Considerando que na sequência da tomada de posse do X Governo Regional foi designada uma nova Directora Regional dos Transportes e que se mostra necessário proceder à substituição do representante da Região;

Assim, de acordo com competências atribuídas no n.º 4 do artigo 5.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 25/2008/A, de 31 de Dezembro, diploma que define a Estrutura Orgânica do X Governo Regional dos Açores, e nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 140.º e no n.º 1 do artigo 142.º, ambos do Código do Procedimento Administrativo, e do disposto na alínea j) do n.º 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 124/2004, de 25 de Maio, que aprova o Regulamento da Náutica de Recreio, e sob proposta do Secretário Regional da Economia, determino:

1 - Nomear a Dra. Lucília Maria Teves Tavares Soares, Directora Regional dos Transportes Aéreos e Marítimos, como representante efectivo do Governo Regional dos Açores no Conselho da Náutica de Recreio, e como suplente a Dra. Ana Maria Furtado Soares de Albergaria Pacheco Gouveia, Directora de Serviços dos Transportes Aéreos e Marítimos.

2 - Revogar o despacho n.º 51/2008, publicado no *Jornal Oficial*, II série, n.º 20, de 29 de Janeiro de 2008.

3 - O presente despacho produz efeitos no dia seguinte ao da sua publicação.

5 de Novembro de 2009. - O Presidente do Governo Regional, *Carlos Manuel Martins do Vale César*.